

MOHAMAD HASSAN KANSO - Y274467-B, natural do Líbano, nascido em 05 de outubro de 1973, filho de Hassan Kanso e de Fatme Kanso, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.011858/2018-31);

OSCAR GONZALO MIRANDA CALDAS - V123365-B, natural da Bolívia, nascido em 11 de agosto de 1970, filho de Jaime Miranda Yopez e de Diva Caldas Vargas, residente no Estado de Rondônia (Processo nº 08476.000108/2019-36);

PAULA ETCHICHURY ESCARTIN - Y250970-Y, natural da Espanha, nascida em 02 de junho de 1992, filha de Mariano Etchichury e de Babiana Amalia Escartin Mascarello, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.002460/2018-05);

VERONICA MARCELA MENDOZA ONDARZA - V369805-F, natural da Bolívia, nascida em 29 de abril de 1974, filha de Hernan Mendoza Velazques e de Hortencia Ondarza Diaz, residente no Estado de Tocantins (Processo nº 08297.000954/2019-64);

VICTOR HUGO RALDES SALVATIERRA - V010790-O, natural da Bolívia, nascido em 06 de março de 1959, filho de Pablo Raldes Ferriel e de Deisa Salvatierra Melgar, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08492.009152/2018-22);

WENG YING LU - Y241013-9, natural da China(Taiwan), nascida em 10 de janeiro de 1971, filha de Weng Suang Yung e de Li Gen Feen, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08709.001193/2019-79);

WLADYSLAWA KURYWCZAK VISSICARO - W372172-C, natural da Alemanha, nascida em 06 de fevereiro de 1944, filha de Stefan Kurywczak e de Anna Kurywczak, residente no Estado do Espírito Santo (Processo nº 08286.000196/2019-11) e

ZHAO JIACONG - V212338-I, natural da República Popular Da China, nascido em 20 de maio de 1989, filho de Zhao Li Ming e de Zhu Yanchang, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08514.000116/2019-89).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 619, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

BASTIAN WESNER NAZAIRE - V893318-3, natural da República do Haiti, nascido em 27 de julho de 2012, filho de Wesner Nazaire e de Evelynne Escaide, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.000832/2019-46);

CHRISTELLA KIDILU MPINGA - G371348-N, natural da República Democrática do Congo, nascida em 24 de setembro de 2010, filha de Giscard Mpinga Mamvibidila e de Mamie Kiungu Sela, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.013053/2019-30);

DIEGO ALEJANDRO PARRA BECERRA - V531953-7, natural da Venezuela, nascido em 01 de fevereiro de 2006, filho de Alberto Isaacs Parra Sojo e de Criselda Belatriz Becerra Jaimes, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.000292/2019-09);

ED WITTEN ETIENNE - G039548-K, natural da República do Haiti, nascido em 28 de novembro de 2010, filho de Guildford e Jean Etienne e de Benite Paul, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.014950/2019-74);

EDUARDO TUSSAMBA DIAVOVA - G440656-S, natural da Angola, nascido em 22 de julho de 2012, filho de Divova Eduardo e de Isabel Kelo Tussamba, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.046775/2018-90);

EUFRAIM KALENDA LUMBANZILA - G316954-F, natural da Angola, nascido em 15 de janeiro de 2009, filho de Shuberto Lumbanzila e de Mushiya Rosa, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.061924/2018-41);

FAIJA BEGUM - F016511-4, natural de Bangladesh, nascida em 03 de abril de 2010, filha de Boshir Miah e de Afia Begum, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.011330/2019-51);

GEORGE JAROUJ - G363888-O, natural da Síria, nascido em 08 de agosto de 2010, filho de Loay Jarouj e de Nesrin Wassouf, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.011378/2019-91);

IBRAHIM KHALIL - G069876-M, natural do Líbano, nascido em 21 de setembro de 2005, filho de Jouma Khalil e de Irene Nasolovoahanginirina, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000026/2019-05);

JOAO KITOKO SALAMBI PEDRO - G251244-H, natural da Angola, nascido em 06 de julho de 2011, filho de Diambu João Pedro e de Nsamba Elisabeth, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000127/2019-78);

KETINA FILS AIME - G353507-V, natural da República do Haiti, nascida em 20 de novembro de 2009, filha de Wilner Fils Aime e de Velande Desinord, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08096.002803/2019-15);

NKANDO TERESA PEDRO - G251262-F, natural da Angola, nascida em 31 de outubro de 2006, filha de Diambu João Pedro e de Nsamba Elisabeth, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000132/2019-81);

PEDRO KEDIAMBIKO NKUNGULU - G444024-8, natural da Angola, nascido em 19 de abril de 2010, filho de Nkungulu Ngemba e de Margarida Valeka Messias, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000875/2019-51);

ROFAIDA AHMED ABDELMONSEF NASR MAHMOUD - G376246-6, natural da República Árabe do Egito, nascida em 06 de dezembro de 2008, filha de Ahmed Abdelmonsef Nasr Mahmoud e de Ebtehal Hamdy Abohashem Ali, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.000558/2019-09) e

S K KAIF AHMED - G301964-6, natural de Bangladesh, nascido em 14 de junho de 2013, filho de S K Salaudhin Ahmed e de Shirin Akhtar, residente no Estado de São Paulo (Processo

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 620, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Tornar Definitiva a nacionalidade brasileira concedida, por naturalização, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o Art. 70, Parágrafo único, da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

LISBETH KEYLA GUTIERREZ NOVA, natural da Bolívia, nascida em 23 de agosto de 1999, filha de Marlene Nova Limachi e de Antonio Gutierrez Mamani, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.062391/2017-33).

A pessoa referida nesta Portaria deverá comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 621, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.002678/2017-68, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ADULAI BALDÉ, de nacionalidade guineense, filho de Augustine Baldé e de Bathina Baldé, nascido em Gabo, na República da Guiné-Bissau, em 17 de junho de 1982, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos, 4 (quatro) meses e 2 (dois) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 622, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08491.001653/2011-02, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ELIODORA MEZA GONZALES, de nacionalidade paraguaia, filha de Braulio Meza e de Jerônima Meza Gonzales, nascida em Pedro Juan Caballero, na República do Paraguai, em 30 de julho de 1973, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 7 (sete) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 623, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.007404/2011-16, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, MARIAN IOAN BOROTA, de nacionalidade romena, filho de Ioan Borota e de Elena Irod, nascido na Romênia, em 15 de agosto de 1975, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos e 8 (oito) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 624, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.008071/2008-28, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, HABRAN ALBARES PAREDES, de nacionalidade boliviana, filho de Vicente Albares Arnes e de Alejandrina Paredes Sambrana, nascido em Cajones Campero, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 6 de outubro de 1981, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 14 (quatorze) anos e 2 (dois) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 625, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.028851/2005-41, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Revogar a PORTARIA Nº 671, DE 28 de março de 2007, que determinou a expulsão do Território Nacional de LUIS ALBERTO GRACIA MARTINEZ, de nacionalidade colombiana, filho de Alexandre Gracia Morales e Kate Martinez de Gracia, nascido em Bogotá, em 15.5.1954, tendo em vista a comprovação de amparo legal pelo art. 55, II, "a", da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 626, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08001.005810/2005-77, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, REINALDA BRITZ VILLAGRA, de nacionalidade paraguaia, filha de João da Cruz Britz e de Francisca Villagra, nascida na República do Paraguai, em 6 de janeiro de 1974, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos e 8 (oito) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 627, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.016782/2005-23, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, DORA NELLY ESCOBAR ALFONSO, de nacionalidade paraguaia, filha de Mario Escobar e de Asuncion Alfonso de Escobar, nascida em Pedro Juan Caballero, República do Paraguai, em 3 de setembro de 1971, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

DESPACHOS

Despacho nº 54/2019/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Expulsão de Estrangeiro
Interessado(a) - OCTAVIO AGUIRRE TORRES
Processo nº 08500.034153/2014-35

O Coordenador de Processos Migratórios, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, mantém, pelos seus próprios fundamentos, a decisão administrativa ora impugnada e, portanto, INDEFERE o pedido de reconsideração, por falta de amparo legal, nos termos da fundamentação (9773673).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 58, § 2º, da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, a REINALDA BRITZ VILLAGRA, de nacionalidade paraguaia, filha de João da Cruz Britz e de Francisca Villagra, nascida na República do Paraguai, em 6 de janeiro de 1974, que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 626, de 24 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 27/09/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12504507&crc=E45E6E12](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12504507&crc=E45E6E12).

Código verificador: **12504507** e Código CRC: **E45E6E12**.

Referência: Processo nº 08001.005810/2005-77

SEI nº 12504507